

EDITAL 12/2026
Retificação nº 01

A Direção-Geral do Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a retificação do Edital nº XX/2026, nos seguintes termos:

1. No item 4.6 do Edital

Onde se lê:

4.6 Compete ao responsável legal pelo candidato consultar, no mesmo site do cadastramento da inscrição, o resultado da sua solicitação de isenção de taxas, a partir das 15h do dia 13 de outubro de 2026.

Leia-se:

4.6 Compete ao responsável legal pelo candidato consultar, no mesmo site do cadastramento da inscrição, o resultado da sua solicitação de isenção de taxas, a partir das 15h do dia 14 de outubro de 2026.

2. No item 4.7 do Edital

Onde se lê:

4.7 O candidato que tiver sua solicitação de isenção INDEFERIDA poderá solicitar recurso no dia 14 de outubro de 2026, através do e-mail joaoxxiii@ufjf.br. O resultado dos recursos será divulgado no site da inscrição, no dia 16 de outubro de 2026, a partir das 15h.

Leia-se:

4.7 O candidato que tiver sua solicitação de isenção INDEFERIDA poderá solicitar recurso no dia 15 de outubro de 2026, através do e-mail joaoxxiii@ufjf.br. O resultado dos recursos será divulgado no site da inscrição, no dia 19 de outubro de 2026, a partir das 15h.

3. No Anexo 1, referente ao cronograma do sorteio público:

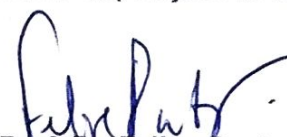
Onde se lê:

Data	Atividade
A partir das 15h de 13/10/2026	Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição
14/10/2026	Recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção
A partir das 15h de 16/10/2026	Resultado dos recursos relativos à isenção da taxa de inscrição

Leia-se:

Data	Atividade
A partir das 15h de 14/10/2026	Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição
15/10/2026	Recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção
A partir das 15h de 19/10/2026	Resultado dos recursos relativos à isenção da taxa de inscrição

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 12/2026.


Prof. Dr. Felipe Bastos
Diretor-Geral
Colégio de Aplicação João XXIII / UFJF
Prof. Dr. Felipe Bastos
DIRETOR GERAL
C. A. João XXIII/UFJF
PORTARIA SEI Nº 1812 de 30/12/2025

Juiz de Fora, 13 de outubro de 2026